



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

TERMO CONTRATUAL Nº 054/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 15.649.137-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.759.078-78, e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS situada na Estrada Velha de Maricá nº 4830 – Rio do Ouro – Niterói – Rio de Janeiro - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.763.754-0001/50, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Presidente WASHINGTON LUIZ CORREIA MENDAS DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 08.706.700-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 933.929.747-49, residente e domiciliado na Rua Duarte Pacheco, 103, Itaúna, São Gonçalo, Rio de Janeiro, CEP 24.473-050, e por sua Tesoureira GEIZA MARIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

GOMES CAMPOS, brasileira, solteira, bióloga, portadora da Carteira de Identidade nº 80.988.200-04, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 366.239.037-04, residente e domiciliada na Rua são Pedro nº 151 aptº 1003 – Centro – Niterói – Rio de Janeiro – RJ CEP: 24.020-057, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 037/2018**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-04/056/93/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio administrativo na área de copeiragem, ascensorista, telefonista, porteiros e vigias, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, dando-se ao contrato o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento)** incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em **27/05/2019**, com efeitos a partir de **01/05/2019**, compreendendo o período de **01/05/2019 a 30/04/2021**, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de **3,43% (três vírgula quarenta e três por cento)**, referente ao IPCA/IBGE, acumulado do período de **08/2018 a 08/2019**, com efeitos a partir de **09/11/2019**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2019**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.37.01

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016

Nota de Empenho: 2019NE00458

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 710.580,00 (setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta reais)**, em 12 (doze)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 59.215,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais)**, cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 710.580,00 (setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.441.141,79 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **09/11/2019 a 08/11/2020**, no valor correspondente à **5 % (cinco por cento)** do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais
Diretor Geral de Administração e Finanças
ID. Funcional: 3009036-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**

[Handwritten Signature]
**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS
WASHINGTON LUIZ CORREIA MENDAS DA SILVA**

[Handwritten Signature]
**ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS
GEIZA MARIA GOMES CAMPOS**

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF 031152.75x-18

[Handwritten Signature]
CPF 08475420738
Ewald Crelier do Freitas
ID: 5073791-0

Table with columns: Nº, Ano, Descrição, Nº de Processo, Data de Início, Data de Término. Lists various judicial and administrative processes.

Table with columns: Nº, Ano, Descrição, Nº de Processo, Data de Início, Data de Término. Lists judicial and administrative processes.

ANEXO II- DPE/RJ

Os lotes, abaixo, estão relacionados ao art. 402 (Art. art. 356 da Res. nº 01/00 da Consolidação Normativa)

Table with columns: LOTE, ANO, MUNICÍPIO, PROCESSO Nº, AUTORIZAÇÃO. Lists lot numbers, years, municipalities, process numbers, and authorization numbers.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO CEPERJ torna público que fará realizar no portal sistema integrado da gestão de aquisições:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019. TIPO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 22/11/2019. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10.00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (21) 2334-7140 ou através do e-mail pregao@ceperj.rj.gov.br.

Nº: 2219723

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 025/2016 (DE). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). OBJETO: Reajustamento dos preços contratados pelo período correspondente a 3ª anualidade (Janeiro/2016 e Janeiro/2019).

Nº: 2219433

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 859/2019 - ADPR-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE REAVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DA PRECE, CEDAE SAU-

DE E DO PRÊMIO APOSENTADORIA, CONFORME DELIBERAÇÃO CVM 695/2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. DATA DA ETAPA DE LANCES: 25/11/2019 Horário: 11 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas folhas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Nº: 2219578

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES I

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2019 - ADPR-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLICRETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO (PAC) - INTERIOR. A ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, e Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos, ainda, que a licitação será realizada no dia 22/11/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Nº: 2219629

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 860/2019 - ADPR-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO DE REPRESENTAÇÃO. DATA DA ETAPA DE LANCES: 25/11/2019 Horário: 15 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas folhas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Nº: 2219891

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 011/2019-ADPR-31. OBJETO: 1ª ETAPA DO PROGRAMA COMUNIDADE CIDADÃ NA ROCINHA ENVOLVENDO IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA CONSISTENTE NA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTA-

MENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VILA CRUZADO, ALEM DA REFORMA DO NÚCLEO DA CEDAE SITUADO NA ROCINHA".

DIÁ: 03/12/2019 HORÁRIO: 11:00 h. LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Sala de Licitações VALOR ESTIMADO: R\$ 19.417.179,84 O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas folhas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (DX) 21 2332-3837.

Nº: 2219872

Nº: 2219894

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018 - Termo Contratual nº 037/2018. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio administrativo na área de copiagem, secretarias, telefonistas, porteiros e vigilas, na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.989/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 35, inciso III, da Lei nº 8.989, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono do Contrato. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2019. VALOR: R\$ 710.580,00 (setecentos e dez mil quinhentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016. NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.37.01. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00458. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019. FUNDAMENTO: Lei nº 8.989/1993 PROCESSO Nº E-440548/3/2017.

Nº: 2219419

AGETRANSP logo and contact information: OUVIDORIA 0800 285 9796. Includes website and social media links.